



**MPV 1099  
00176**

# **CONGRESSO NACIONAL**

**MEDIDA PROVISÓRIA 1.099, DE 28 DE JANEIRO DE 2022**

Institui o Programa Nacional de Prestação de Serviço Civil Voluntário e o Prêmio Portas Abertas.

CD/22229.62191-00

## **EMENDA MODIFICATIVA**

(Do Sr. Wolney Queiroz)

Altere-se o § 1º do art. 6º da Medida Provisória nº 1.099, de 2022, nos seguintes termos:

“Art.  
6º . . . . .  
.....  
.....  
.....  
.....  
§ 1º. O valor mensal da bolsa de que trata o Programa Nacional de Prestação de Serviço Civil Voluntário não poderá ser inferior a 1 (um) salário mínimo.  
.....  
..... (NR) ”

## **JUSTIFICATIVA**

A Medida Provisória nº 1.099, de 28 de janeiro de 2022, cria o Programa Nacional de Prestação de Serviço Civil Voluntário com a justificativa de que reduzirá os impactos sociais causados pela pandemia da covid-19 e auxiliará na qualificação e inclusão do jovem no mercado de trabalho. Todavia, o texto cria uma modalidade de trabalho que ficará à margem da legislação trabalhista com o argumento de ser um programa de prestação de serviço voluntário.

Depreende-se do texto que os beneficiários do Programa não terão vínculo empregatício, salário mínimo, recolhimento previdenciário, férias ou qualquer outro direito que a CLT determine, ampliando a precarização das relações de trabalho. Farão jus apenas ao valor correspondente da bolsa, que não ultrapassará o valor mensal de R\$551 (quinhentos e cinquenta e um reais), considerando que o beneficiário poderá obter no máximo de 88h mensais “trabalhadas” e as 12h mensais de curso. (cálculo com base no valor do salário mínimo por hora)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Wolney Queiroz

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Wotony Queluz  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD222296219100>

A standard linear barcode is positioned vertically on the right side of the page. It consists of vertical black bars of varying widths on a white background.

Assim, a presente emenda, visando minimizar os danos que essa MPV trará, busca garantir, ao menos, 1 (um) salário mínimo mensal aos beneficiários do Programa.

Brasília, em 10 de fevereiro de 2022.

Deputado Wolney Queiroz  
PDT/PE



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Wolney Queiroz  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD222296219100>



\* 6 0 2 2 2 9 6 2 1 9 1 0 0 \*